



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO Nº 017/2022

DE, 02 DE MAIO DE 2022.

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e adota outras providências.***

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações:

0101 - CAMARA MUNICIPAL  
010100 - CAMARA MUNICIPAL  
010310001.2001 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3390.30 99 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações no orçamento vigente, de acordo com a LOA, Lei nº 722/2021, de 10/12/2021 e o disposto nos arts 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito.

0101 - CAMARA MUNICIPAL  
010100 - CAMARA MUNICIPAL  
010310001.2001 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
4490.51 99 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
FR: Recurso Próprio	
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal